



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 – CENTRO - FONE/FAX (43) 3442 – 1460 – E-Mail: [pmbomsucesso@pop.com.br](mailto:pmbomsucesso@pop.com.br)  
Bom Sucesso- Pr. CEP: 86.940 - 000 - CAIXA POSTAL 37 - PARANÁ  
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº79/2015.

DATA: 12 de Março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, Senhor Mauricio Aparecido de Castro, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, resolve:

### CONCEDER

Art.1º- Concede aos Funcionários Público Municipal, lotados no Departamento de Educação, 30 (trinta) dias de férias a partir de 01/03/15, devendo retornar suas atividades normais em 01/04/15.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Aquisitivo
200331	Maria Lucia Favorito Raniero-	Cop/Zel.	01/04/13 a 01/04/14
200838	Sidneia Andrade-	Servente	15/03/14 a 15/03/15
200830	Giane Molina da Silva-	Zeladora	15/03/14 a 15/03/15
200307	Adriana Aparecida de Paula-	Orient.Inf.	15/03/13 a 15/03/14
200058	Izaura Penha Costa-	Gari	10/11/13 a 10/11/14
200306	Osmarina Conceição Dias-	Zeladora	20/07/13 a 20/07/14
200597	Maria Lucia Pimentel-	Zeladora	01/04/13 a 01/04/14
200621	Tereza Aparecida dos Santos-	Zeladora	18/03/13 a 18/03/14

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/03/15.

Art.3º- Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 12 de março de 2015.

  
Mauricio Aparecido de Castro  
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO - PR	
JORNAL TRIBUNA DO NORTE - APUCARANA	
EDIÇÃO: <u>7228</u>	PÁG: <u>C6</u>
DATA: <u>13 / 03 / 2015</u>	